



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 2154 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2145, de 19 de dezembro de 2018, para constar que a servidora Maira Assis dos Santos, matrícula 28938 responderá pelo expediente da Área Especial de Abastecimento e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2156 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 18.767/2004 e considerando o disposto na:

- LDBEN 9394/1996
- DCNEI- Resolução CNE/CEB Nº 05/2009
- Decreto nº 12.724, de 30 de março de 2012
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016
- Deliberação CEE nº 140/2016
- Parecer da Secretaria de Educação favorável ao encerramento da Unidade Escolar

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o ENCERRAMENTO das atividades em definitivo e a pedido do responsável da unidade escolar da rede particular de ensino, autorizada pela Portaria nº 117, de 09/06/2004:

ESCOLA VALE ENCANTADO LTDA.

Nome de Fantasia – Vale Encantado

Endereço: Av. Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, nº 15, Independência, Taubaté, São Paulo.

CEP: 12.031-390

CNPJ nº 50.017.714/0001-80

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2157 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2137, de 19 de dezembro de 2018, para constar que o servidor Paulo Sergio Araujo Tavares substituiu Jayme Rodrigues de Faria Neto no período de 17 a 31/12/2018, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2158 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **VICTORIA GABRIELA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO** – matrícula 46295, a contar de 22/12/2018, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para a escola EMEF Padre Professor Doutor Ramom Oliveira Ortiz, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2159 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO** – matrícula 46278, a contar de 22/12/2018, da Secretaria de Educação para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2160 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor **CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO** – matrícula 20348, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor LUIZ CARLOS PIRES – matrícula 3450, no período 20/11 a 19/12/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Iluminação Pública, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2161 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor **MARCELO PEDROSO BASTOS** – matrícula 45548, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos – matrícula 35528, no período de 26/12/18 a 09/01/19, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Comunicações, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2162 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Atribuir à servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONCALVES – matrícula 44414, no período de 02 a 06/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão social, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2163 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor **AIRTON ADILSON GAVAZZI** – matrícula 45531, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Magno Borges – matrícula 35747, no período de 14 a 28/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Públicos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2164 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 759, de 06 de abril de 2018, a contar de 19/12/2018, que designou a servidora MONICA SANCHES DE ASSIS – matrícula 29571, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Acompanhamento de Projetos, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2165 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1609 de 08 de novembro de 2016, que designou o servidor Marco Aurélio Gonçalves Labadesa – matrícula 23973, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Almoxarifado, Requisições e Compras, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2166 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **LUCAS LEITE CÂNDIDO BATISTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 36760, a contar de 19/12/2018, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Acompanhamento de Projetos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas

total de R\$ 25.992,00 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais); Totalizando em R\$ 65.672,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais).

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 74.086/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais);

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 74.243/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor da firma: **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 3.185,00 (Três mil cento e oitenta e cinco reais);

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 74.139/18

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 185/18**

**D E S P A C H O:** Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 27/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 69.526/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 384/18**

**D E S P A C H O:** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.**, no valor total de R\$ 56.418,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

G.P., aos 27/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Óleo e água não se misturam

## A solução é reciclar

Cada litro de óleo de fritura pode poluir até 25 mil litros de água, se descartado de forma errada.

Uma solução mais responsável e ecológica é reciclar para fabricar sabão e biocombustível.

Ao se desfazer do óleo usado, utilize garrafas PET usadas, embalagens de amaciantes ou de sucos.

Leve seu óleo usado até um dos pontos de coleta para que seja descartado de forma correta.

**Não jogue óleo na rede de esgoto ou no solo, nem em ralos e vasos sanitários.**

Conheça o **PROL**  
Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura  
no site [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

CMKT

**Sicredi** APRESENTA:

**Meu Natal  
Vale Mais!**

**R\$30.000,00 EM CARTÕES PRESENTE!**

**ACIT**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ  
Desde 1899

Sorteio 10 Cartões de  
R\$2.000,00 - 14/12/2018  
Sorteio 2 Cartões de  
R\$5.000,00 - 04/01/2019



**TAUBATE AMÓ**  
COMPRAR EM TAUBATÉ

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CUBA - Nº 6.5190/2018